

**PROJETO DE LEI N.º 022/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "MEDIÃ" PARA ESCOLA MUNICIPAL TIAGO OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Exmo. Sr. **JURACI ESTEVAM DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Alenquer, faz saber que a Câmara Municipal de ALENQUER, aprova e, ela sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Mediã" situada na Comunidade Mediã, Zona Rural deste município de Alenquer no Estado do Pará, passa a denominar-se Escola Municipal TIAGO OLIVEIRA

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, em 05 de dezembro de 2018.

Juraci Estevam de Sousa
JURACI ESTEVAM DE SOUSA
Prefeito Municipal de Alenquer

Camara Municipal de Alenquer
Encaminhado a Primeira Comissão
Permanente de Justiça para emitir
parecer
Alenquer em 10/11/2018
[Assinatura]
Presidente

Camara Municipal de Alenquer
Aprovado em Única discussão
por Unanidade de votos
Alenquer, em 11/12/2018
[Assinatura]
Presidente



JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Alenquer

PROTOCOLO N.º 1283

Hora 11:26 Data 05/12/2018

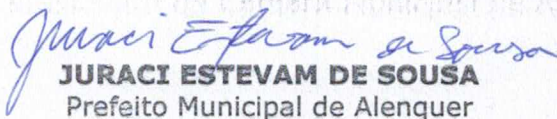

Chefe do Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alenquer,
Senhores Vereadores,

O presente projeto tem por objetivo a renomeação da Escola pelos seguintes motivos:

1. Já existe uma Escola Municipal localizada na Comunidade Pataná que usa o mesmo INEP da Escala Mediã;
2. A Escola tem o mesmo nome da Comunidade;
3. A conta bancária do Conselho Escolar encontra-se bloqueada, sendo necessária uma total reorganização documental para realizar o referido desbloqueio e conseqüentemente receber recursos diferentes daqueles oriundos apenas do Município.
4. Homenagear o ex-aluno TIAGO OLIVEIRA, falecido no ano de 2014.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justa e necessária tal mudança a qual se pretende por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.


JURACI ESTEVAM DE SOUSA
Prefeito Municipal de Alenquer

Camara Municipal de Alenquer

Encaminhado a Primeira comissão
Permanente de Justica para emitir
parecer
Alenquer em 10/11/2018


Presidente

Camara Municipal de Alenquer
Aprovado em Unica discussão
por Unanimidade de votos
Alenquer, em 11/12/2018


Presidente



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
PARECER Nº 20/2018

A Primeira Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Alenquer, chamada para analisar o Projeto de Lei nº 022/2018, de 05 de dezembro de 2018, oriundo do Poder Executivo, que *Dispõe Sobre a Mudança de Denominação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "MEDIÃ" para Escola Municipal "TIAGO OLIVEIRA", e dá outras Providências.* Passa a emitir o seguinte parecer:

RELATÓRIO:

Esta Comissão ao analisar o Projeto acima citado verificou que o mesmo está revestido de legalidade, a Justificativa é compatível com a matéria, constante no bojo do Projeto. Desse modo, opinamos pela APROVAÇÃO do presente. Salvo melhor entendimento deste Augusto Plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Alenquer, em 11 de dezembro de 2018.

JOSÉ RAFAEL VALENTE NETO
Relator da Primeira Comissão de Justiça- CMA

DE ACORDO:


DIEGO DE OLIVEIRA ALVES
Presidente da Primeira Comissão de Justiça – CMA


OSVALDO CAMELO DE MENEZES
Membro da Primeira Comissão de Justiça – CMA


Câmara Municipal de Alenquer
Aprovado em *Única* discussão
por *Unanidade* de votos
Alenquer, em *11/12/2018*
Presidente